



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0095/2025

Em, 05 de maio de 2025

DENOMINA AVENIDA DO AEROPORTO MARIO SALLES A AVENIDA CONHECIDA COMO AVENIDA DO AEROPORTO, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominada Avenida do Aeroporto Mario Salles a Avenida conhecida como Avenida do Aeroporto, localizada no Bairro Aeroporto no Município de Cabo Frio.

I - A Avenida referida no caput tem início na Avenida Adolfo Beranger Júnior até a linha de divisa entre Cabo Frio e Arraial do Cabo, definida pela Lei nº 3.275, de 20 de abril de 2021;

II- A localização está indicada em mapa no anexo único desta Lei, consoante o que determina a Lei nº 3.817, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º. A secretaria municipal de mobilidade urbana será responsável pela elaboração, confecção e colocação das placas dos bens públicos, sendo as despesas e suplementações previstas em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, após a publicação desta lei, oficiará o cartório de registro de imóveis da zona a que pertence esse logradouro para que proceda a devida anotação nas matrículas dos imóveis nele localizados.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e Telégrafos, ENEL e PROLAGOS.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem a Mário Salles se fundamenta na relevância de sua trajetória como uma das figuras mais influentes na história política, empresarial e social de Cabo Frio. Proprietário de terras, comerciante e vereador, Mário Salles destacou-se pelo seu comprometimento com o desenvolvimento do município, exercendo diversas funções de liderança ao longo de sua vida pública.

Foi chefe político de destaque, presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola (ACIA) entre os anos de 1940 e 1942, e o primeiro a estabelecer residência de padrão elevado na Praia do Forte, contribuindo para o início da valorização da região como destino turístico e residencial.

Sua atuação política foi marcada pela eleição como vereador, prefeito em exercício, deputado estadual e suplente de senador, cargos que evidenciam sua representatividade e liderança regional. Como presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio e provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel, demonstrou dedicação à gestão pública e ao bem-estar da população.

Sua trajetória consolidou Mário Salles como um homem de grande influência, tanto na esfera política quanto empresarial, deixando um legado de compromisso com o progresso de Cabo Frio e com as instituições que ajudou a fortalecer.